



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE
Praça da Jaqueira, 40 – Centro – Belo Oriente/MG
CNPJ.: 17.005.653/0001-66

DECRETO Nº. 75/2017

“Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social nº. 001/2017 – Município de Belo Oriente (MG)”.

O Prefeito Municipal de Belo Oriente (MG), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social nº. 001/2017 – Município de Belo Oriente (MG), tendo em vista o Relatório de Avaliação e Resultado Final emitido pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado em questão, no qual consta a seguinte classificação:

CARGO: OFICINEIRO DE ARTE URBANA / GRAFITE				
CANDIDATO	ETAPA 01	ETAPA 02	ETAPA 03	TOTAL
CARLOS HENRIQUE BISPO DE ARAUJO	40 PONTOS	Apto	36 PONTOS	76
CARGO: OFICINEIRO DE DANÇA				
CANDIDATO	ETAPA 01	ETAPA 02	ETAPA 03	TOTAL
GREGORY VIEIRA DE MOURA	60 PONTOS	Apto	39 PONTOS	99
JOSE RICARDO RODRIGUES FERREIRA	40 PONTOS	Apto	21 PONTOS	61
CARGO: OFICINEIRO DE ESTÉTICA				
CANDIDATO	ETAPA 01	ETAPA 02	ETAPA 03	TOTAL
CINTIA DE BARROS MARTINS SANTOS	60 PONTOS	Apto	30 PONTOS	90
LEANDRA DO CARMO SILVA GONÇALVES	60 PONTOS	Apto	29 PONTOS	89
MARLENE TEREZINHA DE JESUS SOUZA	40 PONTOS	Apto	24 PONTOS	64



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE
Praça da Jaqueira, 40 – Centro – Belo Oriente/MG
CNPJ.: 17.005.653/0001-66

ELIANE FRANCINETT AMORIM FIUZA	60 PONTOS	Apto	17 PONTOS	77
CARGO: OFICINEIRO DE INFORMÁTICA				
CANDIDATO	ETAPA 01	ETAPA 02	ETAPA 03	TOTAL
EMANUELLE ABREU AZEVEDO	40 PONTOS	Apto	39 PONTOS	79
VITOR TADEU DE CAMPOS SOUZA	35 PONTOS	Apto	27 PONTOS	62
JOSIEL FELIX DE ARAUJO	35 PONTOS	Apto	17 PONTOS	52
CARGO: OFICINEIRO DE PERCUSSÃO				
CANDIDATO	ETAPA 01	ETAPA 02	ETAPA 03	TOTAL
DANIEL LOUZADA BARBOSA SOUZA	60 PONTOS	Apto	38 PONTOS	98
CARGO: OFICINEIRO DE FUTSAL				
CANDIDATO	ETAPA 01	ETAPA 02	ETAPA 03	TOTAL
ROMARIO FERNANDES TEIXEIRA	30 PONTOS	Apto	35 PONTOS	65
CARGO: OFICINEIRO DE EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA				
CANDIDATO	ETAPA 01	ETAPA 02	ETAPA 03	TOTAL
VANESSA CRISTINA ESTANISLAU ONORIO	30 PONTOS	Apto	40 PONTOS	70

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Oriente (MG), 18 de Outubro de 2017.


Hamilton Rômulo de Menezes Carvalho
Prefeito Municipal de Belo Oriente (MG)